



Boletim de Serviço





ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE

Vice – Reitor

SIDNEY LUIZ DE MATOS MELLO

Pró-reitor de Assuntos Acadêmicos - PROAC

ANA MARIA DE HOLLANDA CAVALCANTI DE SÁ COUTO

Diretora do Núcleo de Documentação - NDC

SOLANGE BARBOSA BITTENCOURT

Diretora da Divisão de Arquivos - DARQ

ROSÂNGELA MARIA GAUDIE LEY MENEZES

Chefe do Serviço de Comunicações Administrativas - SCA

MARCELO GUALDA PEREIRA CONTAGE

Núcleo de Comunicação Social - NUCS
Responsável pela divulgação Via Internet

FERNANDO DANTAS

Núcleo de Documentação - NDC
Projeto gráfico da capa

SUMÁRIO

ESTE BOLETIM DE SERVIÇO É CONSTITUÍDO DE 051 (CINQUENTA E UMA) PÁGINAS CONTENDO AS SEGUINTE MATÉRIAS:

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL.....002

SEÇÃO II

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES
REITOR.....003

PARTE 4

DESPACHOS E DECISÕES
HUAP,RIR/RFR/PURO.....009

SEÇÃO III

PARTE 1

DESPACHOS E DECISÕES DOS CONSELHOS
CEP, CUV.....015

SEÇÃO I

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONVENIAL

PROCESSO: Nº. 23069.002204/07-71

INSTRUMENTO: Convênio.

PARTÍCIPES: Universidade Federal Fluminense – UFF (Executor), Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC (Conveniente) e a Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Concedente).

OBJETO: Transferência de recursos financeiros, pelo Concedente ao Conveniente, para a execução do Projeto intitulado “DIAGNÓSTICO E PLANEJAMENTO DO ARRANJO PRODUTIVO DO SETOR NAVAL/ OFFSHORE: NITERÓI POLOTEC”.

PRAZO: até 36 (trinta e seis) meses a partir de sua assinatura.

DATA: 26 de dezembro de 2006.

RESOLUÇÕES: “ad referendum” dos Conselhos Superiores.

ASSINATURAS: **ROBERTO DE SOUZA SALLES**, Reitor da Universidade Federal Fluminense – UFF (Executor), **FABIANA RODRIGUES LETA**, Coordenadora do Projeto, **CESAR FREDERICO DOS SANTOS VON DOLLINGER**, Diretor Presidente da Fundação Euclides da Cunha de Apoio Institucional à UFF – FEC, **ODILON ANTONIO MARCUZZO DO CANTO** e **CARLOS ALBERTO ARAGÃO DE CARVALHO FILHO**, respectivamente, Presidente e Diretor da Financiadora de Estudos e Projetos – FINEP (Concedente).

Publique-se

MÁRIA MÁRCIA MACABU
Chefe do Serviço de Apoio Técnico - GAR
#####

SEÇÃO II

Parte 1:

PORTARIA Nº. 37.247 de 16 de agosto de 2007.

EMENTA: Concessão de Progressão Funcional para a classe de Professor Associado.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais,

RESOLVE:

1- Conceder Progressão funcional aos Docentes relacionados no anexo a presente Portaria, nos termos do artigo 16 e 31 (anexo) do Decreto 94.664/87, da Portaria Interministerial nº. 475/87, da Lei n.º 8.243/91, da MP n.º 295/06, da Portaria do MEC n.º 7/06, da Resolução do CEP n.º 218/05 e da Resolução do CEP n.º 208/06 observando-se a vigência e os efeitos financeiros decorrentes.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#####

RELAÇÃO DE PROFESSORES DA CARREIRA DE MAGISTÉRIO SUPERIOR COM DIREITO À PROGRESSÃO FUNCIONAL PARA A CLASSE DE PROFESSOR ASSOCIADO					
ANEXO à Portaria nº. 37.247 de 16 de agosto de 2007.					
Ordem	Mat. SIAPE	Processo/ Nome	Cargo	Progressão concedida	Efeitos financeiros a partir de
01	388416	23069.030151/07-88 ELYZABETH DA CRUZ CARDOSO	Adj.4	Assoc.1	06.02.2007

(*) Republicação em correção à 1ª publicação.

PORTARIA Nº. 37.255 de 17 de agosto de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontoclínica**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.030922/07-37,

RESOLVE:

1- Designar a partir de 29 de julho de 2007, dentre os eleitos através de listas tríplices, **ARISTIDES DA ROSA PINHEIRO, Professor de 3º Grau** – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 310638 e **LUÍS EDUARDO LAVIGNE PARANHOS QUINTANILHA, Professor de 3º Grau** - Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 306486, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **DEPARTAMENTO DE ODONTOCLÍNICA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS. FG-1.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.256 de 17 de agosto de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que dispõem os parágrafos 1º e 2º do artigo 14, e o artigo 17 do Estatuto;

Considerando as prescrições contidas nos Artigos 33 e 37 do Regimento Geral da Universidade;

Considerando o que prescreve o Regulamento Geral das Consultas Eleitorais - RGCE, aprovado pela Resolução nº. 104, de 3 de dezembro de 1997, do Conselho Universitário;

Considerando o resultado final da consulta à comunidade universitária, com o objetivo de identificar as preferências com respeito à escolha do Chefe e Subchefe do **Departamento de Odontotécnica**; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.030921/07-92,

RESOLVE:

1- Designar a partir de 29 de julho de 2007, dentre os eleitos através de listas tríplices, **DOMINGOS MAURÍCIO DE AQUINO VILELA, Professor de 3º Grau** – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 6304814 e **LEVI RIBEIRO DE ALMEIDA JÚNIOR, Professor de 3º Grau** - Assistente 3, matrícula SIAPE nº. 2152320, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem, respectivamente, as funções de Chefe e Subchefe, com mandato de 2 (dois) anos, do **DEPARTAMENTO DE ODONTOTÉCNICA, DA FACULDADE DE ODONTOLOGIA, DO CENTRO DE CIÊNCIAS MÉDICAS. FG-1**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.261 de 17 de agosto de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.020714/2006-49,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 27 de junho de 2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores **CARLOS JOSÉ GUIMARÃES COVA, Professor de 3º Grau** – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 2126575 e **ANA MARIA ROCHA FARIA, Professor de 3º Grau** – Adjunto 4, matrícula SIAPE nº. 303784, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por **4(quatro) anos**, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenadora, do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MBA EM FINANÇAS CORPORATIVAS E MERCADO DE CAPITAIS**, do Departamento de Administração, um dos elementos básicos da Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.262 de 17 de agosto de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.011030/07-37,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 02.12.2006, dentre os membros do Colegiado, **GILSON BRITO ALVES LIMA, Professor de 3º Grau** – Adjunto - 3, matrícula SIAPE nº. 6308348 e **OSVALDO LUIS GONÇALVES QUELHAS, Professor de 3º Grau** – Associado - 1, matrícula SIAPE nº. 311563, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, as funções de Coordenador e Subcoordenador, respectivamente, do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO EM ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO**, realizado pelo Departamento de Engenharia Civil, da Escola de Engenharia, subordinado ao Centro Tecnológico.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

PORTARIA Nº. 37.263 de 17 de agosto de 2007.

O REITOR da UNIVERSIDADE FEDERAL FLUMINENSE, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais;

Considerando o que prescreve o Regulamento dos Cursos de Pós-Graduação “Lato Sensu”, aprovado pela Resolução nº. 154 de 04 de setembro de 2002, do Conselho de Ensino e Pesquisa; e

Considerando o que consta do Processo nº. 23069.020663/2007-36,

RESOLVE:

1- Designar, com efeitos retroativos a 12 de agosto de 2007, dentre os membros do Colegiado, os Professores **JOSÉ GERALDO ABUNAHMAN, Professor de 3º Grau** – Adjunto 1, matrícula SIAPE nº. 6308454 e **EDSON PIMENTA NEVES, Professor de 3º Grau** – Adjunto 2, matrícula SIAPE nº 310312, ambos do Quadro Permanente da Universidade, para exercerem por 4(quatro) anos, respectivamente, as funções de Coordenador e Subcoordenador, do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO, EM NÍVEL DE ESPECIALIZAÇÃO, MBA EM CONTABILIDADE E AUDITORIA**, Vinculado a Faculdade de Administração, Ciências Contábeis e Turismo, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

2- Esta designação não corresponde a função gratificada ou a cargo de direção.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

Parte 4:**DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 083 de 11 de julho de 2007.****EMENTA:** Constituir Comissão de Sindicância**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no **Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077752/2007-54.**

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 091 de 08 de agosto de 2007.**EMENTA:** Designar servidores para exercerem atividades de Pregoeiro**O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,**

Considerando o disposto no artigo 8º, Inciso I, do Decreto nº. 5.450/05 e na Lei 10.520/02,
Considerando as recomendações do Manual de Licitações e Contrato do Tribunal de Contas da União.

RESOLVE:

1- Reconduzir os servidores abaixo relacionados para, no âmbito dos processos de aquisição de bens e serviços do Hospital Universitário Antonio Pedro – HUAP, exercerem as atividades de **PREGOEIRO**, investidos de todas as prerrogativas de que trata a legislação acima referida:

- **VALCINÉA DE SOUZA P. CARVALHO** – Matrícula SIAPE nº. 306120.
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – Matrícula SIAPE nº. 1090082.

Esta DTS entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO

Diretor Geral

#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 092 de 12 de agosto de 2007.**EMENTA:** Torna nula DTS

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Torna nula DTS nº. 29, de 29 de abril de 2005, publicada no BS/UFF nº 057, de 09 de maio de 2005.

2- Designar os servidores abaixo relacionados para comporem a **Comissão de Licitação do Hospital Universitário Antonio Pedro**:

- **VALCINÉA DE SOUZA P. CARVALHO** – matrícula SIAPE nº. 306120;
- **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE** – matrícula SIAPE nº. 1090082;
- **LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA** – matrícula SIAPE nº. 308518;
- **LEONARDO PORTES PINTO** – matrícula SIAPE nº. 1461481;
- **SÉRGIO ALÍPIO DA COSTA PILOTO** – matrícula SIAPE nº. 1100490.

3- Atribuir a Comissão por este ato constituída, além das atividades típicas da CPL, outras de apoio ao Pregoeiro, para no âmbito dos processos de licitação sob a modalidade Pregão, praticar todos os atos formais de natureza administrativa, tais como publicação de editais, planificação de propostas, classificação e análise de documentação para habilitação das empresas, elaboração de atas e tudo o mais necessário à conclusão daqueles processos.

4- A Comissão será presidida pela servidora **VALCINÉA DE SOUZA P. CARVALHO**, que será substituída em seus impedimentos pela servidora **ADRIANA COUTINHO DA CUNHA CAVALCANTE**, e será secretariada pela servidora **LAUDICÉA BEZERRA GOUVEIA MOTTA**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 094 de 13 de agosto de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no **Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077834/2007-07**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 095 de 14 de agosto de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1- Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrículas SIAPE nº. 6306871-0 e UFF nº. 11910-0, Dr. **SÉRGIO DE SOUZA FERREIRA**, matrículas SIAPE nº. 0306152-2 e UFF nº. 5558-7 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrículas SIAPE nº. 304562 e UFF nº. 3752-7, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no **Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077851/2007-36**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua publicação.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO HUAP, Nº. 096 de 15 de agosto de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Sindicância

O Diretor do Hospital Universitário Antonio Pedro, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

1 - Constituir Comissão de Sindicância composta pelos servidores: Prof. **OSCAR LUIZ DE LIMA E CIRNE NETO**, matrícula SIAPE nº. 6306871-0, Dr. **NISVAL DE MAGALHÃES JÚNIOR**, matrícula SIAPE nº. 311170 e Dr. **ALFREDO JORGE VASCONCELLOS DUARTE**, matrícula SIAPE nº. 304562, para sob a presidência do primeiro apurarem fatos contidos no **Processo nº. 23069/UFF/HUAP/077854/2007-70**.

Esta DTS entrará em vigor na data de sua assinatura.

TARCÍSIO RIVELLO
Diretor Geral
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 03 de 01 de agosto de 2007.

A Senhora Chefe “pro tempore” do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190, de 26 de julho do corrente), conforme decidido na reunião departamental do dia 6 de junho de 2007,

RESOLVE:

1- Designar **MARIA RAIMUNDA PENHA SOARES**, matrícula SIAPE 1452536, **ADRIANA RAMOS**, matrícula SIAPE 2487549, integrantes da carreira do Magistério Superior e o discente **GUILHERME SEIXAS SANTANA DE LIMA**, matrícula 105.24.073-2 para, sob a presidência da primeira, compor **Comissão para elaboração do Regimento Interno do RIR**, no prazo de 45 (quarenta e cinco dias), a partir da data da publicação.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

Rio das Ostras, 01 de agosto de 2007.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento de Interdisciplinar
de Rio das Ostras - PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 04 de 01 de agosto de 2007.

A Senhora Chefe “pro tempore” do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras (RIR) da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190, de 26 de julho do corrente), conforme decidido na reunião departamental do dia 6 de junho de 2007, resolve:

RESOLVE:

1 - Designar os docentes abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, compor comissão encarregada por elaborar estudo de viabilidade de criação de **cursos de pós-graduação, dos cursos vinculados ao Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras:**

- **GUILHERME WERLANG DA FONSECA COSTA DO COUTO**, matrícula SIAPE 13482679;
- **VIRGÍNIA FERNANDA JANUÁRIO**, matrícula SIAPE 1110432;
- **MARIA CRISTINA DORNAS**, matrícula SIAPE 1373275;
- **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA**, matrícula SIAPE 1548170;
- **CRISTINA MARIA BRITES**, matrícula SIAPE 1548156;
- **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA**, matrícula SIAPE 1548163;
- **RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS**, matrícula SIAPE 0311224;
- **FERNANDO ANTÔNIO DOS SANTOS FEITOZA**, matrícula SIAPE 0307669.

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento de Interdisciplinar
de Rio das Ostras - PURO
#####

DETERMINAÇÃO DE SERVIÇO RIR/RFR/PURO, Nº. 06 de 01 de agosto de 2007.

A Senhora Chefe “pro tempore” do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras da Faculdade Federal de Rio das Ostras do Pólo Universitário de Rio das Ostras**, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais (Port. 37.190, de 26 de julho do corrente), conforme decidido na reunião departamental do dia 25 de julho de 2007,

RESOLVE:

1 – Cessar os efeitos da **Determinação de Serviço - PURO nº. 02/2007**, publicada no Boletim de Serviço 24, de 9/02/07, que designou os Professores abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão interna de Ensino, Pesquisa e Extensão.

- **CRISTINA MARIA BRITES** (SIAPE 1549197);
- **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** (SIAPE 1548163);
- **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** (SIAPE 1548170).

2 - Designar os docentes abaixo relacionados, integrantes da carreira do Magistério Superior, para, sob a presidência da primeira, compor Comissão interna de Ensino, Pesquisa e Extensão do **Departamento Interdisciplinar de Rio das Ostras**:

- **CRISTINA MARIA BRITES** (SIAPE 1549197);
- **ÁUREO GUILHERME MENDONÇA** (SIAPE 1548163);
- **ELIZABETH CARLA VASCONCELOS BARBOSA** (SIAPE 1548170);
- **SUENYA SANTOS DA CRUZ** (SIAPE 2496935);
- **PAULO ROBERTO MATTOS DA SILVA** (SIAPE 0307956).

Esta DTS entra em vigor na data de sua publicação.

RITA DE CÁSSIA SANTOS FREITAS
Chefe do Departamento de Interdisciplinar
de Rio das Ostras - PURO
#####

SEÇÃO III

Parte 1:

PORTARIA CEP, Nº. 03 25 de julho de 2007.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, previstas no item IV, do artigo 5º, Regimento Interno,

RESOLVE:

1- Constituir **Comissão de Alocação de Vagas Docente – CAVD**, com o objetivo de realizar análise dos pleitos departamentais, elaborando proposta para distribuição de vagas docentes pelos diferentes departamentos de ensino, a ser apreciada pelo Conselho de Ensino e Pesquisa, com mandato até os membros da Comissão Permanente de Pessoal Docente – CPPD forem empossados.

2- Designar para compor a referida Comissão os seguintes integrantes e seus respectivos suplentes:

ANTONIO AMARAL SERRA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.3709-5;
SILVIA MARIA SELLA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 031.0902-9;

ALBERTO DI SABBATO (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.6376-2;
AIRTON DE ALBUQUERQUE QUEIROZ (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 031.0380-2;

JEFERSON CARVALHAES DE OLIVEIRA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.3962-4;
HAMILTON NUNES DE FIGUEIREDO (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.6751-2;

HEITOR LUIZ SOARES DE MOURA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.3513-1;
BRUNO CAMPOS PEDROZA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 108.1024-1;

MARLI RODRIGUES TAVARES (Titular), Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 031.2313-7;
PAULO KNAUSS DE MENDONÇA (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 031.1345-0;

MIRIAN ARAUJO CARLOS CRAPEZ (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 030.8176-1;
MARCOS DE OLIVEIRA PINTO (Suplente), Professor Assistente, matrícula SIAPE nº. 031.0523-6;

SÉRGIO JOSÉ XAVIER MENDONÇA (Titular), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 031.1382-4;
ANTONIO DELFINO JUNIOR (Suplente), Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº. 031.0239-3.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

PORTARIA CUV, Nº. 06 de 27 de junho de 2007.

EMENTA: Constituir Comissão de Elaboração de Estratégias para encaminhamento do Novo Texto Estatutário da Universidade Federal Fluminense.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições legais, estatutárias e regimentais, e

Considerando a Decisão nº 23/2007, datada de 27 de junho de 2007, do egrégio Conselho Universitário desta Universidade Federal Fluminense,

RESOLVE:

1- Constituir **Comissão para Elaboração de Estratégias para encaminhamento do Novo Texto Estatutário da Universidade Federal Fluminense.**

2- Designar para compor a referida Comissão os Professores: **MARIA FELISBERTA BAPTISTA TRINDADE**, Aposentada, Representante da Comunidade; **JOSÉ CARLOS CARRARO EDUARDO**, matrícula SIAPE nº 0306772-5, Representante dos Professores do Centro de Ciências Médicas; **MARCIO BRANDÃO RIBEIRO**, matrícula SIAPE nº 0306282-1, Diretor de Unidade; **RENATA RAPOSO DEL-VECCHIO**, matrícula SIAPE nº 0308351-8, Representante dos Professores do Centro de Estudos Gerais; e **DANIEL VIEIRA NUNES**, Representantes do Corpo Discente.

3- A presidência da referida Comissão caberá a Professora **MARIA FELISBERTA BAPTISTA TRINDADE.**

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

EMMANUEL PAIVA DE ANDRADE
Presidente em Exercício
#####

DECISÃO Nº. 402/07.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo nº. 23069.010628/07-17,

DECIDE: Manifestar-se favoravelmente pela prorrogação de afastamento integral, em caráter excepcional, formulado pelo Professor **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA MIELI**, lotado no **Departamento de Engenharia Civil**, do Centro Tecnológico, para que possa **concluir curso de Doutorado em Ciência Florestal, na Universidade Federal de Viçosa/UFV, Minas Gerais, durante o período de 14 de abril de 2007 a 13 de abril de 2008.**

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições, através das DECISÕES n.ºs 403 a 411/2007, pronuncia-se, em face do que dispõe a legislação em vigor, a favor do afastamento do País, dos seguintes Professores:

DECISÃO Nº. 403/07.

- Professor **SÉRGIO ROBERTO LEUSIN DE AMORIM**, lotado no Departamento de Arquitetura, do Centro Tecnológico, para que possa participar, **apresentando trabalho intitulado “An Ontology Development Based on the Facets Concept: The Ontarq Project”, da “CIB W102 3rd International Conference”, a realizar-se em Sttugart, Alemanha, durante o período de 12 a 22 de outubro de 2007. (Processo n.º 23069.006193/07-06);**

DECISÃO Nº. 404/07.

- Professor **PAULO CESAR RODRIGUES CARRANO**, lotado no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Juventude e Participação Social no Brasil – evidências de um diálogo nacional com jovens de regiões metropolitanas”, do “XXVI Congresso de ALAS – Asociacion Latinoamericana de Sociologia”, a realizar-se em Guadalajara, México, durante o período de 13 a 18 de agosto de 2007. (Processo n.º 23069.020641/07-76);**

DECISÃO Nº. 405/07.

- Professora **FABIANA D'ANDREA RAMOS**, lotada no Departamento de Direito Privado, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, **apresentando trabalho, da “International Conference ‘The Satatus of Consumer Protection Policy in Regional Economically Integrated Systems in the Americas and Europe’” e cumprir programa de intercâmbio científico, junto à Université de Québec à Montreal, em Montreal, Canadá, durante o período de 18 a 31 de outubro de 2007. (Processo nº. 23069.020647/07-43);**

DECISÃO Nº. 406/07.

- Professora **IOLANDA DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Educação e Inclusão Social-Estudando os Efeitos de Cor/Raça na Proficiência dos Alunos na Educação Básica”, do “XIII Congresso of FIEALC”, a realizar-se em Macau, na China, durante o período de 23 de setembro a 05 de outubro de 2007. (Processo nº. 23069.020739/07-23);**

DECISÃO Nº. 407/07.

- Professora **LUCIANA MARIA ALMEIDA DE FREITAS**, lotada no Departamento de Sociedade, Educação e Conhecimento, do Centro de Estudos Sociais Aplicados, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Español para agentes de turismo: internet y géneros digitales”, do “II Congreso Internacional de la Federación Internacional de Asociaciones de Profesores de Español (FIAPE)”, a realizar-se na cidade de Granada, Espanha, durante o período de 25 a 29 de setembro de 2007. (Processo nº. 23069.020742/07-47);**

DECISÃO Nº. 408/07.

- Professora **MARIA LUCIA WILTSHIRE DE OLIVEIRA**, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Europeísmo e mediterraneidade em Sophia de Mello Breyner Andresen: leitura comparada de dois contos”, do “Congresso Internacional Portugal e Mediterrâneo”, a realizar-se em Nápoles, Itália, durante o período de 04 a 06 de outubro de 2007. (Processo nº. 23069.041833/07-16);**

DECISÃO Nº. 409/07.

- Professora **LÍVIA LINDÓIA PAES BARRETO**, lotada no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa **realizar estágio pós-doutoral, na área de Línguas Clássicas, a Université Michel de Montaign-Bordeaux 3, em Bordeaux, França, durante o período de 01 de novembro a 31 de dezembro de 2007. (Processo nº. 23069.041857/07-75);**

DECISÃO Nº. 410/07.

- Professor **MARIO JORGE DA MOTTA BASTOS**, lotado no Departamento de História, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Acerca de Marc Bloch, de dependencia y de resistencia campesina en la Alta Edd Media”, das “III Jornadas de Reflexión Histórica”, a realizar-se em Buenos Aires, na Argentina, durante o período de 26 a 28 de agosto de 2007. (Processo nº. 23069.041873/07-68);**

DECISÃO Nº. 411/07.

- Professor **RICARDO STAVOLA CAVALIERE**, lotado no Departamento de Letras Clássicas e Vernáculas, do Centro de Estudos Gerais, para que possa participar, **apresentando o trabalho intitulado “Câmara e Câmera: um Caso di Variazione Lessicale nel Portoghese”, do XXV Congress Internacional da Sociedade de Lingüística e Filologia Românicas”, a realizar-se na Universidade de Innsbruck, na Áustria, durante o período de 01 a 09 de setembro de 2007. (Processo n.º 23069.041930/07-17).**

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#

DECISÃO Nº. 412/07.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º. 23069.006758/07-47,

DECIDE: Manifestar-se **favoravelmente ao afastamento do país** do Professor **TEÓFILO JOSÉ PIMENTEL DA SILVA**, lotado no Departamento de Tecnologia dos Alimentos, do Centro de Ciências Médicas, pelo período de 01 de setembro de 2007 a 29 de fevereiro de 2008’, para que possa realizar **estágio Pós-Doutoral, na área de Tecnologia de Alimentos, na Universidad Complutense de Madrid, na Espanha.**

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#

DECISÃO Nº. 413/07.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições, e considerando o que consta do processo n.º23069.004726/05-45,

DECIDE: Homologar a revalidação do Diploma obtido por **ELIZEU CALEGARI**, em nível de **Graduação em Engenharia de Telecomunicações**, junto a Universidade de Aveiro, em Portugal, nos termos estabelecidos na Resolução 126/1994, deste Conselho.

Sala das Reuniões, em 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

DECISÃO Nº. 414/2007.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que mais consta no Processo n.º 23069.005793/07-49,

DECIDE: aprovar o **reaproveitamento do Plano de Aplicação de Recursos, do ano de 2006 em 2007, do Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Economia Empresarial**, a ser realizado pela Faculdade de Economia, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, através das DECISÕES n.º 415 a 422/2007, aprova, em face do que dispõe a legislação em vigor, o Plano de Aplicação de Recursos dos seguintes Cursos:

DECISÃO Nº. 415/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.011518/05-01);

DECISÃO Nº. 416/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, Direito Processual Civil**, para o ano de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Direito, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.004334/07-48);

DECISÃO Nº. 417/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica**, para o 1º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico. (Processo n.º 23069.010538/07-18);

DECISÃO Nº. 418/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em MBA em Controladoria e Finanças**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020611/07-60);

DECISÃO Nº. 419/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Contabilidade e Auditoria**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020612/07-12);

DECISÃO Nº. 420/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão Estratégica de Negócios**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Faculdade de Administração e Ciências Contábeis, integrante do Centro de Estudos Sociais Aplicados. (Processo n.º 23069.020613/07-59);

DECISÃO Nº. 421/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão Empresarial em Tributação e Contabilidade**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pela Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico (Processo n.º 23069.020614/07-01);

DECISÃO Nº. 422/07.

- **Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, em História do Rio de Janeiro**, para o 2º semestre de 2007, a ser realizado pelo Instituto de Ciências Humanas e Filosofia, integrante do Centro de Estudos Gerais. **(Processo nº 23069.041820/07-47).**

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em exercício

#####

RESOLUÇÃO Nº. 111/07

EMENTA: Criação do Curso de Pós-Graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais e considerando o que consta no Processo nº. 23069.011518/05-01,

RESOLVE:

Art. 1º - Manifestar-se a favor da criação, pelo Conselho Universitário, do **Curso de Pós-graduação, nível Especialização, MBA em Gestão de Riscos de Processos e de Confiabilidade**, vinculado a Escola de Engenharia, integrante do Centro Tecnológico.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 112/07

EMENTA: Estabelece o Currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação de Rio das Ostras.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.006346/2007-15,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Graduação em Ciência da Computação de Rio das Ostras compreende conteúdo de estudos, disciplinas obrigatórias e disciplinas optativas.

Art. 2º - São disciplinas obrigatórias as abaixo relacionadas

DISCIPLINAS OBRIGATÓRIAS**NÚCLEO DE FORMAÇÃO BÁSICA****CONTEÚDOS DE ESTUDOS****DISCIPLINAS****1- Programação**

- 1.1 - Introdução à Ciência da Computação
- 1.2 - Programação de Computadores I
- 1.3 - Programação de Computadores II
- 1.4 - Estruturas de Dados
- 1.5 - Técnicas de Programação Avançada
- 1.6 - Programação com Arquivos

2- Computação e Algoritmos

- 2.1 - Algoritmos em Grafos
- 2.2 - Linguagens de Programação
- 2.3 - Análise e Projeto de Algoritmos
- 2.4 - Linguagens Formais e Teoria da Computação

3-Arquiteturas de Computadores

- 3.1 - Circuitos Digitais
- 3.2 - Laboratório de Circuitos Digitais
- 3.3 - Fundamentos de Arquiteturas de Computadores
- 3.4 - Arquiteturas de Computadores

4- Matemática

- 4.1 - Análise Combinatória
- 4.2 - Cálculo I
- 4.3 - Cálculo II
- 4.4 - Cálculo III
- 4.5 - Equações Diferenciais
- 4.6 - Probabilidade e Estatística
- 4.7 - Geometria Analítica e Cálculo Vetorial

	4.8 - Matemática Discreta
	4.9 - Lógica para a Ciência da Computação
	4.10- Álgebra Linear
	4.11- Métodos Numéricos
5- Física	5.1- Física I
	5.2- Física Experimental I
	5.3- Física II
	5.4- Física Experimental II

NÚCLEO DE FORMAÇÃO TECNOLÓGICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1-Sistemas Operacionais, Redes e Sistemas Distribuídos	1.1– Sistemas Operacionais
	1.2- Sistemas Distribuídos
	1.3- Redes de Computadores I
	1.4- Redes de Computadores II
2- Compiladores	2.1- Compiladores
3- Banco de Dados	3.1- Banco de Dados
	3.2- Projeto de Banco de Dados
4- Engenharia de Software	4.1- Engenharia de Software
5-Multimídia, Interface Humano-Computador, Realidade Virtual	5.1- Interface Humano-Computador
6- Inteligência Artificial	6.1- Inteligência Artificial
7- Computação Gráfica e Processamento de Imagens	7.1- Computação Gráfica
8. Estágio	8.1- Estágio Supervisionado
	8.2- Iniciação Científica
9. Diplomação	9.1- Projeto de Aplicação I
	9.2- Projeto de Aplicação II

NÚCLEO DE FORMAÇÃO HUMANÍSTICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS	DISCIPLINAS
1- Humanística	1.1- Computação e Sociedade
	1.2- Empreendedorismo
	1.3- Ética

Art. 3º - São Disciplinas optativas as abaixo relacionadas

DISCIPLINAS OPTATIVAS

FORMAÇÃO BÁSICA E TECNOLÓGICA

CONTEÚDO DE ESTUDOS

DISCIPLINAS

1- Computação e Algoritmos

- 1.1- Algoritmos Distribuídos
- 1.2- Algoritmos Randômicos e Aproximativos
- 1.3- Biologia Computacional
- 1.4- Metaheurísticas
- 1.5- Otimização Combinatória
- 1.6- Laboratório de Programação Paralela
- 1.7- Teoria das Categorias
- 1.8- Tópicos Especiais em Algoritmos
- 1.9- Tópicos Especiais em Computação
- 1.10- Semântica de Linguagens de Programação
- 1.11- Tipografia Digital
- 1.12- Aplicações de Lógica à Computação
- 1.13- Teoria da Computabilidade

2- Banco de Dados

- 2.1- Mineração de Dados
- 2.2- Laboratório de Banco de Dados
- 2.3- Tópicos Especiais em Banco de Dados

3- Computação Gráfica e Processamento de Imagens

- 3.1- Processamento de Imagens
- 3.2- Introdução à Animação por Computador
- 3.3- Tópicos Especiais em Computação Gráfica

4- Sistemas Operacionais, Redes e Sistemas Distribuídos

- 4.1- Rede de Sensores sem Fio
- 4.2- Introdução à Computação Móvel
- 4.3- Laboratório de Sistemas Distribuídos
- 4.4- Sistemas de Tempo Real
- 4.5- Tópicos Especiais em Rede e Sistemas Distribuídos
- 4.6- Tópicos Especiais em Sistemas Operacionais

5- Programação

- 5.1- Linguagens de Programação em Lógica
- 5.2- Programação para Internet
- 5.3- Tópicos Especiais em Programação

6- Matemática

- 6.1- Métodos Numéricos II
- 6.2- Teoria dos Números
- 6.3- Introdução à Matemática Intervalar

7- Engenharia de Software**7.1- Engenharia de Software II****7.2- Tópicos Especiais em Engenharia de Software****8- Inteligência Artificial****8.1- Tópicos Especiais em Inteligência Artificial****8.2- Processamento de Linguagem Natural****9- Arquiteturas de Computadores****9.1- Tópicos Especiais em Arquiteturas de Computadores****10-Multimídia, Interface Humano-Computador e Realidade Virtual****10.1- Visualização, Simulação e Jogos Digitais****10.2- Sistemas de Realidade Virtual****10.3- Tópicos Especiais em Multimídia e Realidade Virtual****10.4- Fundamentos de Sistemas de Multimídia****DISCIPLINAS OPTATIVAS****FORMAÇÃO COMPLEMENTAR****CONTEÚDO DE ESTUDOS****DISCIPLINAS****1- Economia, Administração e Direito****1.1- Fundamentos da Economia****1.2- Fundamentos da Engenharia Econômica****1.3- Introdução à Economia****1.4- Gerência de Tecnologia****1.5- Ciência e Tecnologia****1.6- Introdução à Administração****1.7- Administração e Organização****1.8- Direito e Informática****1.9- Direito do Consumidor****1.10- Responsabilidade Civil****1.11- Propriedade Industrial e Intelectual**

Art. 4º - O currículo de que trata esta Resolução será cumprido num tempo de **2816 horas** de disciplinas obrigatórias, sendo **1696 horas** do Núcleo de Formação Básica, 1024 horas do Núcleo de Formação Tecnológica e **96 horas** do Núcleo de Formação Humanística. Complementam o currículo do curso **416 horas** de disciplinas optativas, perfazendo um total de 3.232 horas.

Parágrafo Primeiro: Das **416 horas** de Disciplinas Optativas, 320 serão escolhidas, pelo aluno, no rol das disciplinas optativas de formação Básica e Tecnológica e **96 horas** no rol das disciplinas optativas de formação Complementar.

Parágrafo Segundo: Das **1024 horas** do Núcleo de Formação Tecnológica, **128 horas** serão destinadas ao Projeto Final de Curso e **192 horas** ao Estágio Supervisionado ou Iniciação Científica, sendo obrigatório ao aluno realizar, pelo menos, um deles.

Parágrafo Terceiro: A carga horária total para integralização curricular terá a seguinte duração em períodos letivos.

a)Mínima: 8 períodos

b)Média: 10 períodos

c)Máxima: 12 períodos

Art. 5º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 113/07

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de História.

O **CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA** da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.005832/07-16,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de História as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS**DISCIPLINAS****1 . História**

- 1.1 – Seminário em História Econômico-Social XI
- 1.2 - Seminário em História Econômico-Social XII
- 1.3 - Seminário em História Econômico-Social XIII
- 1.4 - Seminário em História Econômico-Social XIV
- 1.5 - Seminário em História Econômico-Social XV
- 1.6 - Seminário em História Econômico-Social XVI
- 1.7 - Seminário em História Econômico-Social XVII
- 1.8 - Seminário em História Econômico-Social XVIII
- 1.9 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas VI
- 1.10 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas VII
- 1.11 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas VIII
- 1.12 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas IX
- 1.13 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas X
- 1.14 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XI
- 1.15 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XII
- 1.16 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XIII
- 1.17 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XIV
- 1.18 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XV
- 1.19 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XVI
- 1.20 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XVII
- 1.21 - Seminário em História do Poder e das Idéias Políticas XVIII
- 1.22 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias VII
- 1.23 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias VIII
- 1.24 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias IX
- 1.25 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias X
- 1.26 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XI
- 1.27 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XII
- 1.28 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XIII
- 1.29 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XIV
- 1.30 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XV
- 1.31 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XVI
- 1.32 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XVII
- 1.33 - Seminário em História da Cultura, Mentalidades e Ideologias XVIII

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do curso de graduação em História – Titulações: Bacharelado e Licenciatura aprovados respectivamente pela Resolução CEP nº. 30/1999.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 114/07

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.030329/07-91,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Enfermagem Médico-Cirúrgica abaixo relacionada:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS

DISCIPLINA (S)

1. Enfermagem Médico-Cirúrgico

1.1 – Prevenção de Infecção Hospitalar

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do Curso de graduação em Enfermagem e Licenciatura aprovada pela Resolução nº. 82/2005, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 115/07

EMENTA: Criação de disciplina vinculada ao Departamento de Geografia - GGE

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041577/07-67,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada e vinculada ao Departamento de Geografia - GGE abaixo relacionada:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS**DISCIPLINA(S)****1. Geografia**

1.1 - Geografia das Formações Territoriais
Periféricas

Art. 2º - Esta disciplina passa a integrar o elenco de disciplinas optativas do **Curso de graduação Geografia** aprovado pelas Resoluções n.ºs. 246/2006 e 247/2006, Bacharelado e Licenciatura, respectivamente, deste Conselho.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 116/07

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Química Analítica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo n.º 23069.041780/07-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Química Analítica as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS**DISCIPLINA(S)****1. Química**

- 1.1 – Métodos Cromatográficos
- 1.2 – Métodos Espectrométricos
- 1.3 - Espectrometria de Massas
- 1.4 – Princípios de Química Analítica
- 1.5 – Química Analítica Avançada
- 1.6 – Tópicos Especiais em Química Analítica I
- 1.7 – Tópicos Especiais em Química Analítica II

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do **Curso de graduação em Química, Titulações: Bacharel e Licenciatura e Química Industrial** aprovados pelas Resoluções n.ºs. 12/03, 11/03 e 10/03, respectivamente.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 117/07

EMENTA: Criação de disciplinas vinculadas ao Departamento de Física.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no Processo nº. 23069.041819/07-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam criadas e vinculadas ao Departamento de Física as disciplinas abaixo relacionadas:

CONTEÚDOS DE ESTUDOS**DISCIPLINA(S)**

1 - Física Experimental

1.1 – Introdução aos Métodos da Física Experimental

2 - Óptica

2.1 – Introdução à Óptica Quântica

3 - Teoria Quântica

3.1 – Computação e Informação Quântica I

Art. 2º - Estas disciplinas passam a integrar o elenco de disciplinas optativas do **Curso de graduação em Física - Titulações: Bacharel e Licenciatura** aprovados respectivamente pelas Resoluções do CEP nºs. 180/00 e 181/00.

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº 118/07

EMENTA: Retificação do currículo do Curso de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº. 010972/2004-55,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados:

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Introdução à Gestão de Projetos	20			20
Materiais de Fabricação Mecânica	15	5		20
Gestão da Qualidade em Empreendimentos				20
Pintura Industrial	20	10		30
Processos de Fabricação por Usinagem	20			20
Soldagem	20	10		30
Metrologia Industrial	20			20
Instrumentação Industrial	20			20
Técnicas de Inspeção e Controle da Qualidade	20	10		30
Tubulações Industriais	20			20
Tópicos Especiais em Montagem Industrial e Fabricação Mecânica	30			30
Planejamento, Programação e Controle em Empreendimentos	30			30
Gestão de Suprimentos em Projetos	30			20
Gestão de Custos em Projetos	20			20
Gerenciamento de Riscos em Projetos	20			20
Contratação de Empreendimentos	20			20
Estatística	20			20
Movimentação e Lançamento de Cargas	20			20
Sistemas Elétricos Industriais	20			20
Montagem de Equipamentos Rotativos	20			20
Monografia	30			30
Totais	445	35		480

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de quatrocentos e sessenta horas.

Art. 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: dois semestres
- b) máxima: quatro semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os dois períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais um semestre letivo, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 119/07

EMENTA: Estabelece o currículo do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº23069.005795/07-38,

RESOLVE:

Art. 1º - O currículo do Curso de Especialização em Engenharia de Petróleo e Gás Natural compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas Obrigatórias	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Caracterização do Petróleo e dos Fluidos de Reservatório				30 h.
Fundamentos de Exploração e Produção de Petróleo				30 h.
Especificação e Qualidade de Derivados e Combustíveis				30 h.
Geologia e Geofísica				30 h.
Engenharia de Reservatório				30 h.
Engenharia de Poço				30 h.
Sistemas de Produção e Processamento				30 h.
Impacto Ambiental e Segurança na Indústria do Petróleo e Gás Natural				30 h.
Tecnologia de Refino				30 h.
Petroquímica				30 h.
Simulação e Otimização de Processos da Indústria de Petróleo				30 h.
Estrutura e Introdução à Economia da Indústria do Petróleo e Gás Natural				30 h.
Total				360 h.

Disciplinas Optativas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Exploração e Produção				30 h.
Lubrificantes				30 h.
Logística e Distribuição na Cadeia do Petróleo				30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural I				30 h.
Tópicos Especiais em Petróleo e Gás Natural II				30 h.
MONOGRAFIA				60h.

Art. 2º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de **360 horas** de disciplinas obrigatórias, não computadas as 60 h. destinadas ao trabalho final de curso (monografia).

Art 3º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: dois semestres
- b) máxima: quatro semestres

§ 1º - Na duração máxima estão incluídos os dois períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º - Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais dois semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 4º - A presente Resolução entrará na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 07 de junho de 2006.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 120/07

EMENTA: Ratificação do Acordo de Cooperação celebrado entre a UFF e a Diretoria Geral do Material da Marinha - DGMM

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 136/2007, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.05862/06-98,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Acordo de Cooperação Técnica**, assinado em 21 de maio de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Diretoria Geral do Material da Marinha - DGMM**, objetivando a cooperação técnica e científica para o desenvolvimento de pesquisas e estudos em Engenharia de Sistemas Técnicos, Logística e Manutenção, a fim de obter soluções que proporcionem maior eficiência no gerenciamento do ciclo de vida dos meios navais e aeronavais.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 121/07

EMENTA: Ratificação do Termo Aditivo ao Convênio celebrado entre a UFF e o Ministério Público Federal – MPF, através da Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 139/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.001453/05-87,

RESOLVE:

Art. 1º - Ficam ratificados, no âmbito da competência deste Conselho, os atos praticados pelo Magnífico Reitor, no que se relaciona ao **Termo Aditivo ao Convênio**, assinado em 25 de abril de 2007, entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Ministério Público Federal – MPF**, através da **Procuradoria da República no Estado do Rio de Janeiro**, objetivando prorrogar a vigência do Convênio por mais 24 (vinte e quatro) meses contados a partir de 29 de abril de 2007.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 122/07

EMENTA: Aprovação do Convênio de Intercâmbio a ser celebrado entre a UFF e a Eberhard Karls Universität Tübingen (Tübingen – Alemanha)

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 140/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.002459/07-33,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio de Intercâmbio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Eberhard Karls Universität Tübingen (Tübingen – Alemanha)**, objetivando desenvolver Programa de Intercâmbio e Cooperação em todas as áreas acadêmicas oferecidas por ambas Universidades. O Programa de Intercâmbio pode incluir: estudantes de graduação e pós-graduação. Professores, pesquisadores e pessoal técnico – administrativo de nível superior e colaborações em pesquisa.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 123/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a BRR Factoring Fomento Mercantil Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 137/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004854/01-65,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **BRR Factoring Fomento Mercantil Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente freqüentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 124/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Eletrobrás Termonuclear S/A.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 127/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.005003/01-30,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Eletrobrás Termonuclear S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 125/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Tecal Engenharia Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 126/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004298/07-12,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Tecal Engenharia Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 126/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e o Escritório de Advocacia Luis Guilherme Vieira

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 125/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004348/07-61,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e o **Escritório de Advocacia LUIS GUILHERME VIEIRA**, objetivando a concessão de estágio a estudantes de Graduação da UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 127/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e Prezunic Comercial Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 134/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004843/07-71,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Prezunic Comercial Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 128/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e Infoglobo Comunicações S/A

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº. 135/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº. 23069.004844/07-15,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e **Infoglobo Comunicações S/A**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 129/07

EMENTA: Aprovação do Convênio a ser celebrado entre a UFF e a Ecotherm Gerenciamento e Participações Ltda.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, tendo em vista os termos da Mensagem nº 138/2006, do Magnífico Reitor, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.005144/07-48,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica aprovada, no âmbito da competência deste Conselho, a minuta anexa ao processo em referência, de **Convênio** a ser celebrado entre a Universidade Federal Fluminense – UFF e a **Ecotherm Gerenciamento e Participações Ltda.**, objetivando a concessão de estágio a estudantes selecionados que estejam regularmente inscritos em disciplinas e efetivamente frequentando Cursos de Graduação oferecidos pela UFF.

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####

RESOLUÇÃO Nº. 130/07

EMENTA: Altera o currículo do Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes e altera a denominação do curso.

O CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 23069.041945/07-77

RESOLVE:

Art. 1º – Manifestar-se a favor da alteração do nome, pelo Conselho Universitário, do Curso de Especialização em Criptografia que passará a denominar-se **Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes**.

Art. 2º - O currículo do Curso de Especialização em Criptografia e Segurança em Redes compreende as disciplinas, créditos e carga horária abaixo relacionados.

Disciplinas	Créditos (*)			Carga Horária
	T	P ou TP	ES ou TO	
Introdução à Criptografia				30
Criptografia Geral				60
Números Primos e Criptografia de Chave Pública				60
Computadores de Redes de Computadores				60
Segurança em Redes 1				60
Segurança em Redes 2				60
Metodologia do Trabalho Científico				30
Total				360

Art. 3º - O currículo de que trata esta Resolução deverá ser cumprido num tempo útil de **360 (trezentos e sessenta) horas**.

Art. 4º – Para a conclusão do Curso o aluno deverá apresentar um trabalho de conclusão de curso, constituído de um trabalho escrito.

Art. 5º - O Curso terá a duração em períodos letivos de:

- a) mínima: 2 (dois) semestres
- b) máxima: 4 (quatro) semestres

§ 1º Na duração máxima estão incluídos os 2 (dois) períodos de trancamento aos quais os alunos têm direito.

§ 2º Em caso de dificuldade de realização do trabalho final em tempo útil, o prazo máximo estabelecido por este artigo para conclusão do curso poderá ser excepcionalmente prorrogado de mais 2 (dois) semestres letivos, conforme prescreve o Regulamento do Curso.

Art. 6º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação por este Conselho, retroagindo sua ação a setembro de 2005.

Sala das Reuniões, 08 de agosto de 2007.

* * * * *

JOAQUIM CARDOSO LEMOS
Presidente em Exercício
#

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES
Reitor
#

RESOLUÇÃO Nº. 63/07.

EMENTA: Aprovação de adequação dos Percentuais Adicionais.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO da Universidade Federal Fluminense, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, e considerando o que mais consta do Processo nº 23069.009682/06-21,

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a adequação dos percentuais do Plano de Aplicação de Recursos do **Curso de Especialização a Distância em Criptografia e Segurança em Redes de Computadores e do Curso de Especialização a Distância em Instrumentação para o Ensino da Matemática**, conforme a seguir:

PDI – 15%

Instituto de Matemática – 3,5%

Departamento de Geometria – 1,5%

Art. 2º - A presente Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 28 de março de 2007.

* * * * *

ANTONIO JOSÉ DOS SANTOS PEÇANHA

Presidente em Exercício

#####

De acordo:

ROBERTO DE SOUZA SALLES

Reitor

#####